



Formulário para envio de contribuições em consulta pública

*Minuta de Resolução Normativa que disciplina a atividade de **fiscalização** das ações desenvolvidas pelos museus e por responsáveis pelos bens declarados de interesse público no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.*

Apresentação e orientações

Por favor, para o preenchimento do formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este formulário deverá ser enviado por e-mail para o endereço **consultapublica@museus.gov.br**.
- Preencha todos os campos deste formulário e envie seus comentários durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final da resolução normativa.

- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste formulário poderá prejudicar a sua utilização.
- As contribuições recebidas serão publicadas e permanecerão à disposição de toda a sociedade no sítio eletrônico do Ibram na internet.
- Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará o Ibram na elaboração do texto final da resolução normativa.

Muito obrigado pela sua participação!

I. Identificação do participante

Nome completo: Cleonice Maria Maulaz Filho

E-mail: biblioque.vv@gmail.com

Profissão: Bibliotecária

Instituição (se aplicável):

Cidade: Vila Velha

UF: ES

1. De uma forma geral, qual sua opinião sobre a proposta em discussão? (Marque apenas uma opção)

Fortemente favorável

Favorável

Parcialmente favorável

Parcialmente desfavorável

Desfavorável

Fortemente desfavorável

II. Contribuições para a consulta pública

Texto atual (especificar o artigo, o parágrafo, o inciso e a alínea)	Redação proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)	Justificativa do GT
Capítulo VI, Art. 17, Parágrafo 1º	Exclusão de cobrança monetária. Substituir por outro tipo de punição.	Sugestão não acatada, pois a Lei nº 11.904/2009 impõe a aplicação de penalidades por multa.
Justificativa: A cobrança de penalidade monetária não vai ajudar em nada os museus, que já estão falidos por falta de verba. Essa atitude talvez acelere a morte dos museus mais carentes. Vejo a fiscalização como amparo para os museus e preservação da história da humanidade, quanto a cobrança de multas aos meus olhos servirá para engordar ainda mais os cofres públicos. A população brasileira já não suporta mais pagar tantos tributos.		